



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela formalização da demanda: CLAUDETE DA SILVA SOUZA	CPF: CRN7: 13824

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Ilma. Secretária Municipal de Educação de Magalhães Barata, o presente Documento de Formalização de Demanda para possível contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar destinados ao alunado do segundo semestre do ano letivo de 2024, conforme detalhamento seguir:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, a fim de atender aos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino no município de Magalhães Barata/PA;

1.2. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Magalhães Barata/PA é o órgão gestor de todas as políticas públicas voltadas ao atendimento pleno aos usuários do Sistema Público de Ensino Municipal. Essa estrutura consiste, basicamente, em municiar as Unidades Escolares com todos os itens necessários ao seu funcionamento e atendimento adequado dos alunos da rede pública municipal e estadual, desde a aquisição de materiais de higiene e limpeza, contratação de empresas para realizar o transporte escolar, a aquisição de materiais de expediente para auxiliar as rotinas administrativas das escolas, bem como as atividades pedagógicas realizadas junto ao alunado ou a contratação de serviços essenciais ao funcionamento dessa estrutura, como a aquisição de combustíveis ou a locação de imóveis e, ainda, a garantia do acesso a direitos básicos como a merenda escolar.

Assim, com o início do segundo semestre letivo de 2024, garantir que os alunos da rede pública de ensino tenham acesso a transporte escolar de qualidade é uma das obrigações basilares desta Secretaria Municipal, a qual gerencia atualmente uma estrutura de 2.383 (dois mil, trezentos e oitenta e três) alunos divididos no meio urbano e rural, tanto da rede estadual quanto municipal, onde a grande maioria vive em situação de extrema vulnerabilidade social e o transporte escolar é o único meio de acessar as escolas.

Sendo assim, a presente contratação visa o devido transporte dos alunos do meio rural às suas escolas, com toda segurança e alta qualidade, contribuindo no desenvolvimento dos alunos matriculados nas unidades de ensino municipais e estaduais de Magalhães



Barata/PA, garantindo a melhoria do rendimento escolar, a segurança do alunado municipal e estadual, bem como as condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, com acesso igualitário, digno e humanizado, provendo bem estar social e qualidade de vida aos alunos da rede pública de ensino.

Portanto, diante das disposições elencadas acima, justifica-se a necessidade de instauração do procedimento regular de licitação para contratação do objeto supracitado, visto a essencialidade do serviço a ser prestado aos usuários do Sistema Público de Ensino do município.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1. A futura contratação terá a duração de 12 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após entrega dos produtos licitados.

4. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O acompanhamento e fiscalização dos serviços será realizado pela servidora **EWILLY GABRIELLY BORGES BARROSO**, CPF nº 031.682.772-07, nomeada através da Portaria nº 004/2024-GBP/PMMB, datada de 05 de março de 2024, devendo a servidora, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do fornecimento, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Magalhães Barata/PA, 24 de junho de 2024.

Claudete da Silva Souza

CLAUDETE DA SILVA SOUZA
Setor de Planejamento Técnico